RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2020 PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 135/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 135/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a Locação de Imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo imóvel utilizado para hospedagem dos professores que exercem suas atividades funcionais no Núcleo Educacional Batalha, localidade do Assentamento Fruticultura, Zona Rural do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 2.000,00 (dois mil reais) com vigência de 06/03/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-BA, 06/03/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 87/2020

CONTRATO Nº 135/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: RONAN PAULINO DE ANDRADE SILVA CPF: 035.751.746-60 – OBJETO: Locação de Imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo imóvel utilizado para hospedagem dos professores que exercem suas atividades funcionais no Núcleo Educacional Batalha, localidade do Assentamento Fruticultura, Zona Rural do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 06/03/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Data da Assinatura: 06/03/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 136/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo para Hospedagem dos Professores que exercem suas atividades funcionais na Escola Municipal Leobino Favela, Localidade do Silvestre, zona rural do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 3.000,00 (três mil reais) com vigência de 04/03/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa, 08/06/2018. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 165/2018

CONTRATO Nº 292/2018 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: SOLANGE FAVELA ROCHA, CPF: 027.054.155-13 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo para Hospedagem dos Professores que exercem suas atividades funcionais na Escola Municipal Leobino Favela, Localidade do Silvestre, zona rural do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 04/03/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 3.000,00 (três mil reais). Data da Assinatura: 04/03/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.